



EMENDA ADITIVA nº 01/2022 PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 02/2022

ASSUNTO: “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem/MG”

Art. 1º - Fica aditado no anexo da referida lei o requisito de Escolaridade: Curso Superior ou Técnico na área de atuação. Para os seguintes cargos: Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico; Secretário Municipal da Assistência Social; Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo; Secretário Municipal de Fazenda; Secretário Municipal de Obras; Secretário Municipal de Saúde; Secretário Municipal de Educação; com a seguinte redação:

- Escolaridade: Curso Superior ou Técnico específico na área de atuação.

Art. 2º - Fica aditado no anexo da referida lei o requisito de Escolaridade: Ensino Médio Completo ou Curso Profissionalizante na área de atuação. Para os seguintes cargos: Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Subsecretário Municipal de Meio Ambiente, Subsecretário Municipal de Ação Social, Subsecretário Municipal de Esporte, Subsecretário Municipal de Fazenda e Tributação, Subsecretário Municipal de Obras, Subsecretário Municipal da Saúde, Subsecretário Municipal da Educação, com a seguinte redação:

- Escolaridade: Ensino Médio Completo ou Curso Profissionalizante específico na área de atuação.

Justificativa: De acordo com a previsão no art. 37 da Constituição Federal de 88 “A administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, **moralidade**, publicidade e eficácia”. A emenda consiste na moralidade da ocupação dos cargos supra citados, uma vez que, pela legalidade os mesmos podem ser familiares do chefe do executivo. A emenda proposta trará ainda mais qualidade do serviço prestado ao povo, uma vez que tal secretário terá formação na área de atuação e com isso obtendo um resultado mais satisfatório na prestação do serviço a toda população.

Santana da Vargem, 17 de março de 2022


RONALTHE DAYGLAS ROCHA
Vereador

JACKSON LUIZ VENANCIO DE SOUZA
Vereador